



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL N.º 038, 2 DE AGOSTO DE 2023.

A Pró-Reitora de Graduação em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução n.º 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o procedimento previsto na Portaria Normativa Prograd n.º 004/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder ao **desligamento** das/os estudantes, de acordo com os processos de desligamento, referentes ao Primeiro ciclo ADA/desligamentos de 2023, consoante Decisão *ad referendum* da Pró-Reitora de Graduação em exercício, conforme Anexo I.

Art. 2º. A(o) discente interessada(o) poderá exercer o direito à defesa e ao contraditório, por meio de interposição de **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** à Câmara Central de Graduação, conforme procedimento e prazo descritos:

- I. A(o) discente deverá protocolizar o pedido, que será anexado ao processo, diretamente no guichê da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no horário de 8h a 12h, direcionando-o à Câmara Central de Graduação.
- II. O período para interpor recurso junto à Câmara Central de Graduação será **3 a 10 de agosto de 2023**.

Art. 3º. Os documentos relativos ao processo de desligamento estão disponíveis para consulta nos sites <http://prograd.ufes.br/> e no <https://protocolo.ufes.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º. A(o) estudante que tenha participado da colação de grau ou participará nos próximos dias deverá contatar o Colegiado do curso para atualizar a informação junto à Universidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Vitória, 2 de agosto de 2023.

MARGARETE FARIAS DE MORAES
Pró-Reitora de Graduação em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

CENTRO	CURSO	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
CT	Engenharia Civil	2019202343	ÁGATHA INGRYD COSTA QUEIROZ	23068.028839/2023-28
Ceunes	Ciências Biológicas - Licenciatura	2019201486	IZABELLE BARBOSA RIBEIRO	23068.028537/2023-50
Ceunes	Engenharia da Computação	2018104486	VITOR LOHAN BRITO TEIXEIRA	23068.029742/2023-32



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARGARETE FARIAS DE MORAES - SIAPE 1694585
Pró-Reitor de Graduação em exercício
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 02/08/2023 às 13:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/762715?tipoArquivo=O>